

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.

2. Convocação e Presença: Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman

4. Ordem do Dia: **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras. **2)** Deliberar sobre a distribuição de parte do valor das Reservas de Incentivos Fiscais constituídas nos períodos de 2014 e 2015, relativas aos valores dos incentivos fiscais (Provin) recebidos do Estado do Ceará. **3)** Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2021, proposto pela Diretoria. **4)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **5)** Deliberar a revisão e alteração do Código de Conduta da Companhia. **6)** Deliberar sobre a criação do Comitê de Ética, aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética e a eleição dos seus membros.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2021 e as respectivas informações financeiras.

5.2. A decisão de destinar o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) da reserva de incentivos fiscais aos acionistas como dividendos, na forma da Lei nº 6.404/76, sendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) relativos à reserva constituída no ano de 2014 e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) da reserva de incentivos fiscais constituída no ano de 2015, que serão tributados no Balanço do 1T21 como receitas que compõe o Lucro de Exploração da Companhia no Estado do Ceará.

5.3. A 1ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 31/03/2021, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, no valor de R\$80.717.596,22 (oitenta milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos), mais o valor de R\$1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) referente o resultado líquido da destinação diversa de incentivo fiscal (Provin) dos anos de 2014 e 2015, totalizando R\$81.971.596,22 (oitenta e um milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,090861484 por ação sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 19/05/2021, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 10/05/2021 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo a partir de 11/05/2021, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.4. Resolveram a partir de maio de 2021: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 06/07/2020, na base mensal bruta de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para cada conselheiro. Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$155.260,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$137.590,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais) e para o Diretor de Relações com Investidores a remuneração mensal bruta de R\$100.000,00 (cem mil reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

5.5. Aprovaram a revisão e conseqüentemente a alteração do Código de Conduta da Companhia, que passará a vigorar a partir da presente data, e que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.grendene.com.br>, na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

5.6. Aprovar a criação do Comitê de Ética, o Regimento Interno e a eleição dos membros do Comitê de Ética da Companhia.

5.6.1 O Comitê de Ética será regido por um Regimento Interno.

5.6.2 A eleição dos membros do Comitê de Ética, que será formado por 06 (seis) membros, quais sejam: Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Relações com Investidores, Gerente de Divisão de Controladoria, Gerente Divisão Tecnologia Informação, Coordenadora Desenvolvimento Sustentável, e o Coordenador de Recursos Humanos e a devida nomeação será efetivada na primeira reunião do Comitê de Ética.

5.6.3 As designações, ou substituição de membro durante o mandato, serão formalizadas em ata do Comitê de Ética da Companhia e serão investidos nos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

5.6.4 Os membros do Comitê de Ética não receberão nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 29 de abril de 2021.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Eduardo Mascarello
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475
CPF/CIC nº. 807.644.600-72